

**AGRICULTURA**

## Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Aviso (extrato) n.º 2133/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento de dois técnicos superiores.

**Procedimento concursal comum de recrutamento de dois técnicos superiores**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, torna-se público que por meu despacho de 17 de setembro de 2019, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e dos artigos 2.º e 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de valorização profissional (INA), que, em 26 de agosto de 2019, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Não existem candidatas disponíveis em reserva de recrutamento interna conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

4 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regulamentado pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

5 — Caracterização do posto de trabalho: capacidade técnica na análise de projetos hidroagrícolas e correspondente enquadramento na legislação reguladora da atividade do regadio; elaboração de regulamentos específicos para a gestão de aproveitamentos hidroagrícolas e operação de respetivas infraestruturas; elaboração de pareceres no âmbito de intervenções de reabilitação e modernização das mesmas; análise e prossecução dos processos de licenciamento de recursos hídricos; realização de vistorias com o objeto de avaliar no terreno os projetos aprovados e conformidade dos mesmos com as condições definidas na aprovação; desempenho de tarefas de recolha e tratamento de dados e informação sobre os aproveitamentos. Capacidade para proceder a deslocações a nível nacional, em representação institucional, para participação em reuniões com os agricultores beneficiários, com os representantes das entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas e outros organismos da Administração Pública, sendo necessário dispor de capacidade de transmissão de posições/opiniões de forma clara, de interação com um elevado número de participantes, bem como facilidade de contactos com grupos multidisciplinares ou com um elevado número de participantes.

6 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em ciências agrárias, engenharia agrónómica ou engenharia de recursos hídricos.

7 — Os demais elementos caracterizadores do presente recrutamento (texto integral) serão publicitados na bolsa de emprego público até ao 1.º dia útil seguinte à data de publicação do presente aviso em *Diário da República*.

24 de janeiro de 2020. — O Diretor-Geral, *Gonçalo de Freitas Leal*.

312957671